

PREGÃO PESENCIAL Nº 16/2011

Trata-se de Impugnação ao Edital de Pregão Presencial de nº 16/2011, apresentado pela empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA – EPP ., ao argumento que encaminhou em 25/07/2011, solicitando alteração ao edital.

É o relatório.

Decido.

Pela alteração do teor do item 7.1.1 do referido edital, a partir desta data terá a seguinte redação:

1 – prova de registro e regularidade da empresa no CREA/SC;

2 – comprovar de possuir em seu quadro pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional detentor de certificados(s) ou atestado(s) de responsabilidade Técnica, atestando a aptidão para execução dos serviços: manutenção de Equipamentos odontológicos;

Desta forma, conheço da Impugnação e dou providencias.

Publique-se. Registre-se. Intime-se .

Campos Novos, 27 de Julho de 2011

PATRICK CARLO REDANTE
Pregoeiro